

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ESTÂNCIA EDITAL Nº 18 DE 2022

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO/PRAAE/IFS-AUXÍLIO DE INCENTIVO À ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil/Diae em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, Resolução nº 37/2017/CS/IFS, torna público o Edital nº 27/2017 para a concessão do Auxílio de Incentivo à Arte, Cultura, Esporte e Lazer da Assistência Estudantil do IFS, aprovado através da Resolução Nº 26/2017/CS/IFS, auxílio a ser concedido em 2022.

1. DO AUXÍLIO ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.1. Descrição:

- 1.1.1. O Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer, pertencente ao Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS Praae/IFS, tem por finalidade a garantia da igualdade de condições para o acesso e permanência do/a estudante nesta instituição de ensino, pesquisa e extensão com base nos princípios e fins da educação nacional, estabelecidos nos Artigos 2° e 3° da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 1.1.2. O Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer é a concessão de um valor monetário aos/às estudantes, visando estimular a prática artística e cultural na classe estudantil, contemplando o/a estudante, regularmente matriculado/a no IFS, que ministrar aulas sob a orientação devida de profissional/servidor/a do IFS, capacitado/a para o fim proposto.

2. DO OBJETIVO

2.1 Garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência do/a estudante nesta instituição de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se inscrever neste edital, estudantes regularmente matriculados no IFS e com frequência atualizada.
- 3.1.1 As inscrições serão feitas através do preenchimento dos **Anexo I** e **Anexo II** e **entrega da documentação solicitada nesta seção**, no período de **21/06/2022 à 04/07/2022**.
- 3.1.2. O/a aluno/a candidato/a deverá apresentar no ato da inscrição:
- 3.1.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao Primeiro Semestre de 2022/1;
- 3.1.2.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF acompanhados dos respectivos documentos originais;
- 3.1.2.3. Comprovante de residência;
- 3.1.2.4. Comprovante de conta bancária, preferencialmente da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil ou bancos digitais; por restrições sistêmicas não



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ESTÂNCIA EDITAL Nº 18 DE 2022

é permitida a apresentação de dados bancários do BANESE. O comprovante tem que apresentar os dados bancários (nº da conta, nº da agência, banco e nome do/a cliente).

- 3.1.2.5. Projeto com plano de atividades e prazos definidos (Anexo II)
- 3.1.3. A não entrega da documentação supracitada será critério de eliminação.

4. DOS RECURSOS, VAGAS E DURAÇÃO

4.1. O pagamento do Auxílio será realizado com recursos da Assistência Estudantil. O valor do auxílio mensal é de R\$ 200,00 (duzentos reais) por estudante, a ser pago pelo período de 4 meses. Podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração e de dotação orçamentária.

4.2. DAS VAGAS:

MODALIDADE	VAGAS		
Dança	03		

5. DA SELEÇÃO

- **5.1** Para a seleção será necessária a apresentação de um projeto com plano de, atividades e prazos definidos. O projeto deverá ser elaborado pelo/a estudante e/ou profissional/servidor/a do IFS.
- **5.2** Caso o projeto seja elaborado pelo/a estudante, deverá ser aprovado e assinado por profissional/servidor/a do IFS, pertencente ao quadro funcional da instituição.
- **5.3** A seleção realizar-se-á mediante avaliação da comissão que observará os seguintes critérios para seleção do projeto:

Mérito do projeto	Descrição do mérito	Pontuação		
Aspectos formais	Clareza e propriedade	0 a 10		
	no uso da linguagem.			
Inovação e relevância social	Coerência, consistência e caráter inovador em consonância com os problemas da região/comunidade local.	0 a 10		
Aspectos metodológicos	Pertinência e articulação entre problematização, justificativa, objetivos, metas e resultados. Assim como, deve ser viável e apresentar uma constituição teórica e/ou teórico-prática.	0 a 10		

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ESTÂNCIA EDITAL Nº 18 DE 2022

Aspectos teóricos	Contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa	0 a 10
	ao campo de projeto.	
Execução	Adequação do plano de trabalho e sua exequibilidade.	0 a 10

- **5.4** Após seleção, o/a estudante será encaminhado/a à Assistência Estudantil ou ao Setor responsável de Serviço Social do *campus*, onde receberá as orientações quanto aos documentos necessários para o recebimento do Auxílio, bem como outras providências que forem necessárias.
- **5.5** Os/as estudantes contemplados/as com o Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer serão convocados/as pela Coordenadoria de Assistência Estudantil para assinar o Termo de Compromisso.

6. O/A ESTUDANTE SERÁ EXCLUÍDO/A DO PROGRAMA DE ARTE E CULTURA EM CASO DE:

- a) Cancelamento ou trancamento de matrícula, ou frequência abaixo de 75% nas aulas regulares.
- b) Desistência do curso.
- c) Frequência abaixo de 75% nas aulas das oficinas.
- d) Caso seja identificada inexatidão das declarações, irregularidades nos documentos ou outras de qualquer natureza.

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS		
Publicação do Edital	21/06/2022		
Período de Inscrição	21/06/2022 a 04/07/2022		
Homologação das Inscrições	05/07/2022		
Resultado Parcial	13/07/2022		
Período para recursos	14 a 15/07/2022		
Análise dos Recursos	18 a 20/07/2022		
Publicação do Resultado final	22/07/2022		



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ESTÂNCIA EDITAL Nº 18 DE 2022

Luciana Bitencourt Oliveira

Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto

Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama Andrade

Reitora



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ESTÂNCIA EDITAL Nº 18 DE 2022

ANEXO I

<u>FICHA DE INSCRIÇÃO</u>			
Nome Completo:			
Curso/Período:			
CPF:	R.G.:		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade:			
Estado:			
CEP:			
Telefones: ()			
E-mail:	_		
OBS: É necessário anex	rar documentos solicitados no item 3.1.1.		
Edital Nº XX/2022/CAMPUS ESTÂNCIA Comprovante de Inscrição			
Recebido por	em		



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE CAMPUS ESTÂNCIA EDITAL Nº 18 DE 2022

ANEXO II

l.	possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)					
2.		DO PROJETO: (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenasum com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, otos)				
3.	INTRODUCÃO: (A introducão o	lava dastacar o nord	uiâ da escolha do	tama anuncian	do a ideia hácic	a do projeto
J.	3. INTRODUÇÃO: (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a ideia básica do projeto destacando descrevendo as motivações que levaram a escolha da vaga.)					u do projeto
4.	JUSTIFICATIVA: (Destaca as razões	de ordem teórica ou	prática que justific	am a realização	do projeto)	
5.	OBJETIVOS (Destaca o que o auto	or pretende realizar.				
6. Г	METODOLOGIA: (A metodologia	deverá destacar qua	l caminho que o a	utor utilizará pa	ra alcançar seus	objetivos)
7. Г	RESULTADO ESPERADO:					
8.	CRONOGRAMA DE ATIVIDA pesquisa deve ser dividida em parte					
	ATIVIDADES	RESULTADO ESPERADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃ(O PREVISTA	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
				INÍCIO (mês/ano)	TÉRMINO (mês/ano)	
-						
9. Г	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA	S: (segundo normas	da ABNT)			